

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 29/07/2025 sob o número 157298

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790157902YVX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 04 de março de 2026

Clara Barbosa Cardoso
Oficial

Clara Barbosa Cardoso

CPF: 068.913.164-05

Escrevente Autorizada

Emolumentos

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS

PGE

R\$ 1.140,81

R\$ 272,93

R\$ 64,94

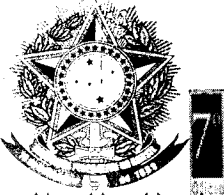
R\$ 90,99

R\$ 57,02

R\$ 0,82

Total

R\$ 1.627,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7carta.com.br>



Rua Antônio Fagundes de Medeiros nº 2035, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 29/07/2025 sob o número 157298

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE
Nr. Selo: RN202600949790052335EBD
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202600949790052336HZI
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202600949790052337HUV
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790052338VJY
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790052339GTN
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790052340QYO
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790052341OTC
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790052342CWT
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790052343JSV
ELABORAÇÃO DE EDITAL
Nr. Selo: RN202600949790052334LMY
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600949790052333NDT

Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64
Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64
AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0055179-64



TA000399276



Assinado eletronicamente por: SILVANA MARIA SILVA DE BRITO:56653875415; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 06/03/2026 12:52:03

Matrícula: 55.179

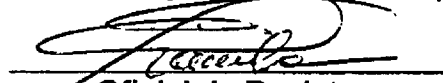
Pág. 1

UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 304, no 3º andar, da TORRE "A" (ATLANTIC), integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ATLANTIC CITY**", situado na Rua Eng. João Hélio Alves da Rocha, nº 1175, no bairro do Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP: 59.073-070, com 71,79m² de área real, sendo 63,87m² de área privativa e 7,92m² de área comum, composto de sala, terraço, cozinha/serviço, hall de circulação, um dormitório simples, BWC social, um dormitório com BWC (tipo suíte), correspondendo a uma fração ideal de 6.250,00/400.000,00 avos (1,5625%) do terreno próprio, designado por Lote Único (constituído pelos lotes nºs 7736 e 7737 da quadra 425), medindo 4.000,00m² de superfície, inclusive com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, localizada no estacionamento coletivo do condomínio.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4.032.0262.03.0254.0012.5 - sequencial 9.239902-8.

PROPRIETÁRIA: **CHB-COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede nesta capital, na Rua João Pessoa, nº 267, 5º andar, (CEP: 59025-500), CNPJ/MF nº 10.694.628/0001-98.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 13, na matrícula nº **34.881**, em 26 de junho de 2014, no livro "2" de Registro Geral, nesta Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona. (Da). O referido é verdade e dou fé, em 15.03.2017. **Prenotação nº 91.439 – seq. 18309 (10.03.2017).**


Oficial de Registro

R.1 – 55.179. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 93.902 – seq. 24949 (13.07.2017)
DATA: 14.08.2017

Pelo Instrumento Particular de Segundo Aditamento e Ratificação, datado de 27 de junho de 2017 à Cédula de Crédito Bancário nº 01/2017, datada de 27 de março de 2017, emitida pela **CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, já anteriormente qualificada, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do **BANCO OURINVEST S/A**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1728 – sobreloja, 1º, 2º e 11º andares, Bela Vista, CEP 01310-919, CNPJ/MF nº 78.632.767/0001-20, foi aditada para incluir nova garantia real imobiliária para garantia do pontual pagamento da cédula, através do qual a proprietária **CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula ao credor **BANCO OURINVEST S/A**, anteriormente mencionado, cujos prazo e condições de pagamento, taxa de juros e encargos estão descritos nos itens II e III da Cláusula Primeira do referido aditamento e que fundamentado no art. da 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto, e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o FIDUCIANTE, enquanto adimplente, lhes foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele instrumento do qual fica uma via digitalizada neste cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002891817 e FRMP nº 0000001244449. **Este imóvel mais os das matrículas nºs 51.879, 50.763, 53.815, 55.171, 55.173, 55.174, 55.176 e 55.180. (pa/tt/fr).** O referido é verdade e dou fé. Yue B., Oficial de Registro.

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

SUBSTITUTOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROSANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

Matrícula: 55.179

Pág. 02

AV. 2 – 55.179. (CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 94.916 (08.09.2017)
DATA: 22.09.2017-

Nos termos do Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária, datado de 25.08.2017, passado em São Paulo/SP, procedo esta averbação para constar que o credor, **BANCO OURINVEST S.A**, CNPJ nº 78.632.767/0001-20, autorizou o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO**, registrada sob o nº R-1, nesta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002948935 e FRMP nº 0000001278904. O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura] Oficial de Registro. (Da)

R.3 – 55.179. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 96.725 (13.12.2017)
DATA: 20.12.2017

Pelo instrumento particular nº 844441701311-7, com força de escritura pública, datado de 13 de novembro de 2017, a proprietária **CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, com sede nesta capital, na Rua João Pessoa, 267, 5º andar, Cidade Alta, CNPJ/MF nº 10.694.628/0001-98, naquele ato representada por **Pedro Henrique Tinoco Souto Filgueira Barreto**, brasileiro, casado, administrador, CNH nº 00818536229-DETRAN/RN, CPF/MF nº 008.358.634-25, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Hermes da Fonseca, nº 504, apt 701, no bairro de Petrópolis; e, **Luiz Eduardo Tinoco Souto Filgueira Barreto**, brasileiro, solteiro, publicitário, CNH nº 03463224488-DETRAN/RN, CPF/MF nº 046.646.794-08, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Seridó, 486, aptº 506, Petrópolis, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a **JUSSIARA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 29.03.1984, corretora de imóveis, C.I. nº 2001010301762-SSP/CE, CPF/MF nº 001.731.633-27, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Sampaio Correia, nº 4379, Nossa Senhora de Nazare. Do preço, a quantia de R\$ 14.212,00 (quatorze mil, duzentos e doze reais), foi paga através de recursos próprios; R\$ 9.788,00 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais), oriundo do desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objeto da alienação a seguir registrada. Valor venal **R\$ 120.000,00** - ITIV nº 2017054326. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN, sob o nº 4.032.0262.03.0254.0012.5 – seq. 92399028. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003036189 e FRMP nº 0000001332426. (fr). O referido é verdade e dou fé,

[Assinatura] Oficial de Registro.

R.4 – 55.179. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 96.725 (13.12.2017)
DATA: 20.12.2017

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-3, a adquirente **JUSSIARA PINHEIRO DA SILVA**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização: TP TABELA PRICE, no valor inicial de R\$ 564,87 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 13.12.2017. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a fiduciante tornou-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a fiduciante,

Matrícula: 55.179

Pág. 3

enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003036189 e FRMP nº 0000001332426. (fr). O referido é verdade e dou fé, Yuu &, Oficial de Registro.

AV.5 – 55.179 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 157.298 (29.07.2025)
DATA: 04.03.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 09.02.2026 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.020229-4 devidamente recolhido em 13.02.2026 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-4, considerando que a fiduciante **JUSSIARA PINHEIRO DA SILVA – CPF/MF nº 001.731.633-27**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 13.11.2017 junto à credora, “*não purgaram a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 127.750,48 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado “negativo” para o CPF do fiduciante conforme código HASH – tzhodcb02w; e positivo para o CNPJ do credor, conforme código HASH – qhjrvcskx4, entretanto o mesmo não incide sob o imóvel objeto da presente matrícula por se tratar de ordem específica. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790052333NDT (jm). O referido é verdade e dou fé. ony, Oficial de Registro.

Clara Barbosa Cardoso
 CPF: 068.913.164-05
 Escrevente Autorizada

DEUSLADEIT BATISTA DE MACEDO
 VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
 AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
 ELIONE SILVA
 AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
 COMARCA DE NATAL/RN
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
 OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
 ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
 AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 SUBSTITUTOS

7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO: Bel Luis Celso Soares
Rua Leonido Azevêdo de Medeiros 2635 - Capim Macio - Natal
CEP 59076-670
CNPJ: 011 462 894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43 866.546
PROTOCOLO RLP-136103

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111.
	Carterio	111.

PEDIDO 43 866 166
PROTOCOLO RLP-157288

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	

	Carterio	167.
	FDJ	44.
	FRMP	10.
	FORCPN	14.
	ISS Lei 810/2017	7.

1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	127760.
	Carterio	807.
	FDJ	140.
	FRMP	33.
	FORCPN	46.
	ISS Lei 810/2017	25.
	PGE	0.

6	DILIGENCIA 25809	
	Carterio	149.
	ISS Lei 810/2017	7.

1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Carterio	107.
	FDJ	30.
	FRMP	7.
	FORCPN	10.
	ISS Lei 810/2017	6.

1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Carterio	107.
	FDJ	30.
	FRMP	7.
	FORCPN	10.
	ISS Lei 810/2017	5.

1	Prenotação/Exame/Qualificação/Calcúlo	
	Carterio	36.
	FDJ	11.
	FRMP	2.
	FORCPN	3.
	ISS Lei 810/2017	1.

1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Carterio	73.
	FDJ	15.
	FRMP	3.
	FORCPN	5.
	ISS Lei 810/2017	3.

TOTAL GERAL: 1739.

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 886.

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: THALISSA KAROLINY TORRES

ocdddd: 06/03/2026

ATENDIMENTO: 1 897.705

AUTENTICACAO: 06052026/143527

